

Procedimento Operacional Padrão

CÓDIGO	POPGRAD004	Página 1 de 3	TÍTULO	Deficiência Visual
VERSAO	1	DATA	17/03/2025	RESPONSÁVEL Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

Item	Passos	Descrição	Responsável
1	Solicitar atendimento NAI	<p>Procurar o NAI/GV para explicitar as necessidades e dificuldades para o semestre letivo vigente.</p> <p>a) O NAI/GV também irá relacionar os estudantes com deficiência auditiva para orientá-los devidamente.</p>	Professor/Discente/ Coordenador
2	Preencher ficha de acolhimento específico	<p>Preencher ficha de acolhimento para ajudar a melhorar a acessibilidade de acordo com as especificidades de cada estudante com deficiência visual que receberá atendimento especializado. Tal ficha auxiliará o NAI/GV a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investigar o conhecimento prévio do estudante e suas potencialidades; • Explorar seus interesses e enfatizar questões que desafiem e promovam sua aprendizagem e desenvolvimento; • Descobrir quais as acomodações podem ser aplicadas à didática para melhor aproveitamento das disciplinas. 	NAI/GV
3	Identificar o tipo de deficiência visual	<p>Identificar o tipo de deficiência visual, que poderá ser pela perda total ou parcial da capacidade visual de um ou dos dois olhos, para providências direcionadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixa visão (leve, moderada ou profunda): pode ser compensada com o uso de lentes de aumento e lupas com o auxílio de bengalas e de treinamentos de orientação. • Próximo à cegueira: quando a pessoa ainda é capaz de distinguir luz e sombra, mas já emprega o sistema braile para ler e escrever, utiliza recursos de voz para acessar programas de computador, locomover-se com a bengala e precisa de treinamentos de orientação e de mobilidade. • Cegueira: alteração grave ou total de uma ou de várias funções elementares da visão. O uso do Sistema Braille, da bengala e os treinamentos de orientação e de mobilidade, nesse caso, são fundamentais. <p>Observações:</p> <p>a) É muito importante compreender que existem diferenças significativas nas adaptações de atividades para estudantes com deficiência visual, por isso requerem abordagens distintas na comunicação a depender do tipo e grau.</p> <p>b) Esta condição pode ser considerada congênita, quando a pessoa nasce com ela, ou pode ser adquirida, quando a pessoa desenvolve em decorrência de causas orgânicas ou accidentais.</p>	NAI/GV

Procedimento Operacional Padrão

CÓDIGO	POPGRAD004	Página 1 de 3	TÍTULO	Deficiência Visual
VERSAO	1	DATA	17/03/2025	RESPONSÁVEL Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

4	Verificar no SIGA a matrícula dos estudantes com deficiência visual	Verificar quais as disciplinas que os estudantes irão cursar no semestre vigente e quais os professores irão recebê-los.		NAI/GV
5	Abrir processo eletrônico e enviar ofício ao coordenador do curso	Abrir processo eletrônico e enviar ofício ao coordenador de curso, via SEI, após avaliação e identificação das necessidades pedagógicas dos estudantes, a fim de comunicar as sugestões de adaptações que serão enviadas aos professores das disciplinas.		NAI/GV
6	Enviar e-mail aos professores das disciplinas e coordenador do curso	<p>Enviar e-mail a todos os professores que irão ministrar as disciplinas matriculadas no semestre vigente, bem como ao coordenador do curso, para auxiliar nas estratégias que garantam o aprendizado eficaz e inclusão dos discentes com as devidas condições de acessibilidade.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A cada semestre letivo, a equipe do NAI/GV entrará em contato com os professores que irão ministrar disciplinas matriculadas com as orientações que consigam promover a inclusão dos discentes; b) Os discentes receberão a cópia dos e-mails para acompanhamento. c) O NAI/GV se esforça para enviar os e-mails aos professores/coordenadores antes do início do semestre letivo, no entanto, nem sempre isso será possível, em decorrência dos editais de convocação para matrícula (calouros) e ajustes de matrícula (veteranos) ocorridos após o início do semestre. 		NAI/GV
7	Inserir as especificidades de cada estudante	<p>Enviar, em cada e-mail referente ao estudante assistido, suas especificidades, dificuldades e as adaptações necessárias para que eles possam entender o conteúdo ministrado nas aulas, sejam elas presenciais ou online.</p> <p><i>Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:</i></p> <p><i>V. adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino. (Lei 13.146/2015)</i></p>		NAI/GV

Procedimento Operacional Padrão

CÓDIGO	POPGRAD004	Página 1 de 3	TÍTULO	Deficiência Visual
VERSAO	1	DATA	17/03/2025	RESPONSÁVEL Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

8	Reunir com a equipe para orientações	<p>Reunir-se, quando necessário, com a equipe do NAI/GV para discussão de casos e apresentação de estratégias/sugestões para o trabalho com os estudantes com deficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Adaptar aulas para estudantes com deficiência visual exige algumas estratégias e ajustes no ambiente e nos materiais pedagógicos, de modo a garantir que o discente tenha acesso pleno ao conteúdo e possa participar de maneira eficaz. 	Professor/ Coordenador
9	Adaptar a aula para os discentes com condições de acessibilidade	<p>Planejar as adaptações de aula para os discentes com deficiência, tendo como referências as recomendações da equipe do NAI/GV.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O professor poderá perguntar diretamente ao discente o que pode ser feito para que seu aprendizado seja de qualidade, já que o uso inadequado das ferramentas/recursos didático-pedagógicos e recursos digitais pode comprometer o melhor aproveitamento das aulas. b) As sugestões de práticas pedagógicas deste POP não excluem outras que poderão ser orientadas de acordo com as especificidades de cada estudante. Portanto, trata-se de rol meramente exemplificativo. c) Tanto no planejamento e organização da disciplina, quanto nas aulas e avaliações, essas adaptações curriculares são necessárias e amparadas pela legislação. Portanto, não se trata de uma opção, mas de um direito previsto por lei que deve ser aplicado. <p>Art. 27. As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. (Decreto nº 3.298/99)</p>	Professor
10	Orientar os professores sobre as especificidades do discente com visão parcialmente comprometida (Baixa visão ou próximo à cegueira)	<p>Auxiliar os professores e sugerir práticas pedagógicas inclusivas para discentes com visão parcialmente comprometida em sala de aula, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Certificar-se de que a sala de aula tenha boa iluminação, preferencialmente luz natural ou luzes diretas e focadas nas atividades; b) Evitar sombras fortes ou brilho excessivo; c) Organizar o ambiente de maneira que reduza os obstáculos que possam dificultar o deslocamento; d) Fornecer materiais com fontes ampliadas e alto contraste (letra grande, fundo branco com texto preto, por exemplo, de acordo com a necessidade do discente); e) Escolher contrastes fortes para tornar as imagens mais visíveis; 	NAI/GV

Procedimento Operacional Padrão

CÓDIGO	POPGRAD004	Página 1 de 3	TÍTULO	Deficiência Visual
VERSAO	1	DATA	RESPONSÁVEL	Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

		<ul style="list-style-type: none"> f) Adaptar provas com fontes maiores ou em formatos de áudio; g) Ofertar, se indicado pela equipe do NAI/GV, tempo adicional de prova. A presente solicitação tem amparo legal no art. 27, do Decreto 3.298/99, e no art. 30, V, da Lei de Inclusão (13.146/2015). A referência do tempo extra é baseada nas provas do PISM e do Enem, que utilizam o tempo adicional de 60 minutos na aplicação de suas provas. h) Manter contato constante com o discente para entender as suas necessidades e ajustar as estratégias. 	
11	Orientar os professores sobre as especificidades do discente com cegueira total	<p>Auxiliar os professores e sugerir práticas pedagógicas inclusivas para discentes com cegueira total em sala de aula, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Quando possível, o professor poderá sugerir uso de audiobooks; b) Realizar pequenas pausas durante explicações orais; c) Utilizar descrição verbal detalhada, seja por meio de áudios, seja por explicações verbais, como descrições de imagens, vídeos e gráficos (isso auxilia na criação de imagem mental do que é ensinado); d) Evitar ruídos externos para que o discente com deficiência visual possa ouvir e entender o que está sendo discutido em sala; e) Ofertar, se indicado pela equipe do NAI/GV, tempo adicional de prova. A presente solicitação tem amparo legal no art. 27, do Decreto 3.298/99, e no art. 30, V, da Lei de Inclusão (13.146/2015). A referência do tempo extra é baseada nas provas do PISM e do Enem, que utilizam o tempo adicional de 60 minutos na aplicação de suas provas. 	NAI/GV
12	Apontar considerações à equipe do NAI/GV	Apontar as devidas percepções para a equipe do NAI/GV sobre o que funcionou e o que poderia ser melhorado, a fim de destituir barreiras de acessibilidade.	Discente com deficiência